



# Município de Alcácer do Sal

## Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

### AVISO

Para os efeitos previstos no n.º 8 do artigo 27.º e nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Alcácer do Sal aprovou, em reunião realizada em 23/06/2021, a alteração ao loteamento denominado por Olival dos Clérigos e Boavista, titulado pelo alvará n.º 1/2005, de 22 de Julho, que incide exclusivamente sobre a área máxima de implantação do lote 49. A proposta de alteração enquadra-se nos pressupostos urbanísticos aplicáveis ao local, de acordo com o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal, mantendo-se os demais indicadores urbanísticos, bem como as normas de edificabilidade constantes do regulamento do loteamento.

Alcácer do Sal, aos 30 de Julho de 2021

O Vereador do Pelouro

Manuel Vítor Nunes de Jesus

